



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

BOLETIM DE SERVIÇO

JUNHO/2013

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Câmpus Caxias do Sul.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

SUMÁRIO

ORDENS DE SERVIÇO	3
PORTARIAS.....	13
EDITAIS	18
DIÁRIAS	27
FÉRIAS	30
ANIVERSARIANTES	30



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 03 DE JUNHO DE 2013

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR por solicitação da coordenadora da CIS, para participar de reunião a ser realizada dia **05 de junho de 2013**, quarta-feira, às 13h30, no auditório. A pauta da reunião ficará assim constituída:

1. Flexibilização da jornada de trabalho de 30h semanais;
2. Relato da Reunião da CIS Central;
3. Representatividade dos técnicos-administrativos em Comissões, Conselhos e Colegiados;
4. Assuntos Gerais.

Tatiana Weber
Diretora-geral “Pro Tempore”

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 03 DE JUNHO DE 2013

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR por solicitação do presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática, para participar de reunião a ser realizada dia **06 de junho de 2013**, quinta-feira, das 15h às 16h, no auditório. A pauta da reunião ficará assim constituída:

- 1 - Discussão do PPC da Matemática Caxias do Sul;
- 2 - Discussão dos demais PPC's;
- 3 - Organização das sugestões para o PPC Caxias do Sul e demais para ser levado na reunião dia 10/06 na Reitoria.

Tatiana Weber
Diretora-geral “Pro Tempore”



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 03 DE JUNHO DE 2013

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, resolve:

Art. 1º CONVOCAR por solicitação da presidente do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais - NAPNE, para participar de reunião a ser realizada dia **05 de junho de 2013**, quarta-feira, das 16h30 às 17h30, no auditório. A pauta da reunião ficará assim constituída:

1. Regulamento do NAPNE;
2. Ações do NAPNE 2014;
3. Cursos de capacitação;
4. Recursos do NAPNE;
5. Bolsista NAPNE.

Tatiana Weber
Diretora-geral “Pro Tempore”

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 03 DE JUNHO DE 2013

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR por solicitação do Diretor de Ensino, os servidores abaixo relacionados, para participar de reunião do conselho de classe dos cursos integrados, a ser realizada dia **08 de junho de 2013, sábado**, das 07h30 às 12h, no auditório.

Rodrigo Ernesto Schroer
Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta
Márcia Soares Forgiarini
Gabriela Ataíde Isaia

Art. 2º CONVOCAR por solicitação do Diretor de Ensino, os professores dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, cada um no horário da turma que atua conforme o cronograma abaixo:

CONSELHOS DE CLASSE

1º BIMESTRE de 2013 - Coordenação: Rose Arrieta



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

HORÁRIO

TURMA

07:30 às 08:20 - 2º ano Téc. em Fab. Mecânica

08:20 às 08:55 - 3º ano Téc. em Fab. Mecânica

08:55 às 09:45 - 2º ano Téc. em Química

09:45 às 10:20 - 3º ano Téc. em Química

INTERVALO – 10:20 às 10:30

10:30 às 11:05 - 1º ano Téc. em Química e 1º ano Téc. em Plásticos

11:05 às 11:55 - 2º ano Téc. em Plásticos

Tatiana Weber
Diretora-geral “Pro Tempore”

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 04 DE JUNHO DE 2013

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, resolve:

Art. 1º CONVOCAR por solicitação do presidente da Comissão de Ensino, para participar de reunião a ser realizada dia **10 de junho de 2013**, segunda-feira, das 16h às 17h, no auditório. A pauta da reunião ficará assim constituída:

1. Leitura e aprovação do regimento interno;
2. Horários do 2º semestre;
3. Andamento da revisão dos PPCs;
4. Informes gerais.

Tatiana Weber
Diretora-geral “Pro Tempore”



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 04 DE JUNHO DE 2013

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, resolve:

Art. 1º CONVOCAR por solicitação do presidente do Colegiado do Curso Técnico em Fabricação Mecânica, para participar de reunião a ser realizada dia **05 de junho de 2013**, quarta-feira, das 9h às 11h, no auditório, com pauta única referente à revisão do PPC de Técnico de Fabricação Mecânica, análise da carga horária e disciplinas.

Tatiana Weber
Diretora-geral “Pro Tempore”

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 04 DE JUNHO DE 2013

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, resolve:

Art. 1º CONVOCAR por solicitação do presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD do IFRS Câmpus Caxias do Sul, para participar de reunião a ser realizada dia **12 de junho de 2013**, quarta-feira, das 10h às 12h, no auditório. A pauta da reunião ficará assim constituída:

1. Definição do fluxo de trabalho da CPPD;
2. Eleições.

Tatiana Weber
Diretora-geral “Pro Tempore”

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 07 DE JUNHO DE 2013

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, resolve:

Art. 1º CONVOCAR por solicitação do presidente do Colegiado do Curso Técnico em Plásticos, para participar de reunião a ser realizada dia **14 de junho de 2013**, sexta-feira, das 13h30 às 14h30, no auditório. A pauta da reunião ficará assim constituída:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

1. Grade curricular do curso Técnico em Plásticos (disposição das disciplinas Técnicas no novo PPC);
2. Análise das ementas das disciplinas do curso;
3. Estágio curricular do curso;

Tatiana Weber
Diretora-geral “Pro Tempore”

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 11 DE JUNHO DE 2013

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, resolve:

Art. 1º CONVOCAR por solicitação da coordenadora da CIS, para participar de reunião extraordinária, a ser realizada dia **12 de junho de 2013**, quarta-feira, às 16h, no auditório. A pauta única da reunião será a postura dos representantes TAs junto ao Conselho de Campus.

Tatiana Weber
Diretora-geral “Pro Tempore”

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 12 DE JUNHO DE 2013

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, resolve:

Art. 1º CONVOCAR por solicitação da coordenadora da CIS, os técnicos-administrativos para participar de reunião extraordinária, a ser realizada dia **17 de junho de 2013**, segunda-feira, às 13h30, no auditório. A pauta única da reunião será a postura dos representantes TAs junto ao Conselho de Campus.

Tatiana Weber
Diretora-geral “Pro Tempore”



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 12 DE JUNHO DE 2013

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, resolve:

Art. 1º CONVOCAR por solicitação do presidente da CISSPA, os membros da referida comissão para participar de reunião, a ser realizada dia **21 de junho de 2013**, sexta-feira, das 10h30 às 11h30, no auditório. A pauta da reunião será a elaboração da proposta de regimento interno da CISSPA e assuntos gerais.

Tatiana Weber
Diretora-geral “Pro Tempore”

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 12 DE JUNHO DE 2013

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, resolve:

Art. 1º CONVOCAR por solicitação do presidente do Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas - Neabi, os membros do referido núcleo para participar de reunião, a ser realizada dia **14 de junho de 2013**, sexta-feira, das 14h30 às 16h30, na sala 102. A pauta da reunião está assim constituída

1. Definição do logotipo do NEABI;
2. Processo de seleção de um novo bolsista para o núcleo (10h/semanais);
3. Recursos para NAPNES e NEABIS (pró-reitoria de extensão);
4. Conferência da Igualdade Racial e SINAPIR (Mestre Brasil);
5. Minuta da Política de Ações Afirmativas do IFRS;
6. Andamento do trabalho dos bolsistas;
7. Programação de visita à Aldeia Kaingang;
8. Assuntos gerais.

Tatiana Weber
Diretora-geral “Pro Tempore”



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 17 DE JUNHO DE 2013

A DIRETORA-GERAL “PRO-TEMPORE” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, resolve:

Art. 1º CONVOCAR por solicitação do Representante da área de Linguagens, os servidores relacionados abaixo para participar de reunião, a ser realizada dia **28 de junho de 2013**, sexta-feira, às 14:00, no auditório. A pauta única da reunião será a escolha do representante da área.

Francisco Leandro Barbosa
Ingrid Gonçalves Caseira
João Luís Komosinski
Kleber Eckert
Leonardo Poloni
Luis Felipe Rhoden Freitas

Tatiana Weber
Diretora-geral “Pro Tempore”

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 21 DE JUNHO DE 2013

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE”, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR todos os servidores do Câmpus Caxias do Sul para a Reunião Geral que será realizada no dia 26 de junho de 2013, quarta-feira, das 16h às 18h50min, no auditório. A reunião contará com a presença do Pró-reitor de Ensino, Amilton de Moura Figueiredo e terá como pauta “Institutos Federais: Uma proposta em construção”.

Tatiana Weber
Diretora-geral “Pro Tempore”



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 21 DE JUNHO DE 2013

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, resolve:

Art. 1º CONVOCAR por solicitação do presidente do Colegiado do Curso Técnico em Fabricação Mecânica, os seus membros, para participar de reunião a ser realizada dia **24 de junho de 2013**, segunda-feira, das 10h às 11h, no auditório. A pauta será a revisão do PPC e o retorno de alunos.

Tatiana Weber
Diretora-geral “Pro Tempore”

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 26 DE JUNHO DE 2013

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR a empresa EMPREC ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 90.809.104/0001-34, estabelecida na Rua Barão de Rio Branco, 239 – Muçum/RS, a iniciar a prestação de serviços especializados de engenharia para Conclusão dos Blocos A4, D, F e Implantação do Câmpus Caxias do Sul em suas dependências, a Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 – Bairro Fátima, conforme proposta e demais documentos anexos ao Processo 23362.000128.2013-92 e durante da vigência do Contrato n.º 40/2013.

Tatiana Weber
Diretora-geral “Pro Tempore”



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 26 DE JUNHO DE 2013

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 61 de 21 de junho de 2013.

Art 2º CONVOCAR todos os servidores do Câmpus Caxias do Sul para a Reunião Geral que será realizada no dia 02 de julho de 2013, terça-feira, das 16h às 18h50min, no auditório. A reunião contará com a presença do Pró-reitor de Ensino, Amilton de Moura Figueiredo e terá como pauta “Institutos Federais: Uma proposta em construção”.

Tatiana Weber
Diretora-geral “Pro Tempore”

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 26 DE JUNHO DE 2013

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, resolve:

Art. 1º CONVOCAR os servidores abaixo relacionados para treinamento de prevenção contra incêndio, que será realizada dia 28 de junho de 2013, sexta-feira, das 08h às 12h, no auditório. O treinamento será com o Sargento Marcelo do Corpo de Bombeiros.

Jeferson Luiz Fachinetto
Jaqueline Janaína Sirena
Eduardo de Oliveira da Silva
Magali Inês Pessini
Tanadra Bernieri
Liane Sbardelotto
Antônio Braz da Silva Neto
Bruno Bueno
Bianca do Prado Palha
Luiz Felipe Rhoden Freitas
Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta
Marla Regina Vieira
Bernadete Bisi Franklin do Prado

Tatiana Weber
Diretora-geral “Pro Tempore”



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 28 DE JUNHO DE 2013

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, resolve:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais – NAPNE, por solicitação da presidente, para participar de reunião a ser realizada dia **03 de julho de 2013**, quarta-feira, das 16h30 às 17h30, no auditório. A pauta da reunião ficará assim constituída:

1. Apresentação da bolsista;
2. Socialização das propostas das ações;
3. Workshop matemática e inclusão;
4. Socialização da palestra da servidora Jailza para os alunos da matemática;
5. Discussão com o CAE sobre o aluno do PROEJA.

Tatiana Weber
Diretora-geral “Pro Tempore”



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

PORTARIAS

PORTARIA Nº 144, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE”, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Assistência ao Educando do Câmpus Caxias do Sul.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

Daiane Scopel Boff - Siape 1997380

Jaqueline Janaina Sirena- Siape 1982905

Kleber Eckert - Siape 1998473

Thais Totola Vasconcellos - Siape 2007181

Tatiana Weber
Diretora-geral “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 145, DE 13 DE JUNHO DE 2013

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE”, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Carlos Ventura Fonseca, matrícula Siape 2020742, para compor o Colegiado do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio do IFRS – Câmpus Caxias do Sul.

Art. 2º A constituição do referido Colegiado passa a ser assim constituído:

Coordenador:
Eduardo de Oliveira da Silva – Siape 1550381



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

Representantes Docentes:

Marla Regina Vieira – Siape 1828434
Bernardete Bisi Franklin do Prado – Siape 713735
Marcus Christino Ramos Bartelli – Siape 1971008
Carlos Ventura Fonseca - Siape 2020742

Representante Técnico Administrativo:

Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta – Siape 1651453

Representantes Discentes:

Márcia Rolim
Eduardo Fontana

Tatiana Weber
Diretora-geral “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 146, DE 14 DE JUNHO DE 2013

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do Servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	PROCESSO	RESULTADO
Simão Mendes de Moraes	1479893	Técnico de Tecnologia da Informação	23362.000193.2011-56	APROVADO

Tatiana Weber
Diretora-geral “Pro Tempore”



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 147, DE 17 DE JUNHO DE 2013

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora Flávia Reis de Oliveira, CPF 005.681.080.60, Siape 1805320, e-mail flavia.reis@caxias.ifrs.edu.br, como fiscal titular da contratação da empresa ThyssenKrupp Elevadores S.A., referente à manutenção de elevador da sede provisória do Câmpus Caxias do Sul, contrato 23/2010.

Art. 2º DESIGNAR a servidora Priscila de Lima Verдум, CPF: 985.888.420-68, Matrícula Siape: 2030862, e-mail priscila.verдум@caxias.ifrs.edu.br, como fiscal titular da contratação da empresa ThyssenKrupp Elevadores S.A., referente à manutenção de elevador da sede provisória do Câmpus Caxias do Sul, contrato 23/2010.

Art. 3º DESIGNAR a servidora Isabel Castro Duarte, CPF 884.855.440-72, Siape 2011127, e-mail isabel.duarte@caxias.ifrs.edu.br, como fiscal suplente da contratação da empresa ThyssenKrupp Elevadores S.A., referente à manutenção de elevador da sede provisória do Câmpus Caxias do Sul, contrato 23/2010.

Tatiana Weber
Diretora-geral “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 148, DE 21 DE JUNHO DE 2013

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE”, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Jeferson Luiz Fachinetto como membro do Colegiado do Curso Técnico em Fabricação Mecânica. A composição do Colegiado passa a ser assim constituída:

Coordenador:
Alexandre Luis Gasparin – Siape 1997577

Representantes Docentes:
Marla Heckler – Siape 1843300
Edimárcio Testa – Siape 1880704



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

Juliano Cantarelli Toniolo – Siape 1804846
Alexandre Luís Gasparin – Siape 1997577
Jeferson Luiz Fachinetto – Siape 1997309

Representante Técnico-Administrativo:
Magali Inês Pessini – Siape 1809690

Representantes Discentes:
Nicolas Furlin
Eric Gomes Carneiro

Tatiana Weber
Diretora-geral “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 149, DE 24 DE JUNHO DE 2013

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 40/2013, referente à contratação da empresa especializada para conclusão dos blocos A4, D, F e implantação do Câmpus Caxias do Sul.

Servidor	CPF	SIAPE	EMAIL
Fabício Daniel Prestes	945.720.110-87	2013353	fabricao.prestes@caxias.ifrs.edu.br
Vinicius Rafael Machado	009.422.090-52	2023250	vinicius.machado@caxias.ifrs.edu.br
Alex Rosa da Silva	997.379.650-00	2010452	alex.silva@caxias.ifrs.edu.br

Tatiana Weber
Diretora-geral “Pro Tempore”



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

RETIFICAÇÃO

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011,

RETIFICA:

Ordem de Serviço Nº 51 de 03 de junho de 2013.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º CONVOCAR por solicitação do Diretor de Ensino, os servidores abaixo relacionados, para participar de reunião do conselho de classe dos cursos integrados, a ser realizada dia 08 de junho de 2013, sábado, das 07h30 às 12h, no auditório.

LEIA-SE:

Art. 1º CONVOCAR por solicitação do Diretor de Ensino, os servidores abaixo relacionados, para participar de reunião do conselho de classe dos cursos integrados, a ser realizada dia 08 de junho de 2013, sábado, das 07h30 às **12h30**, no auditório.

ACRESCENTA:

Art. 2º CONVOCAR por solicitação do Diretor de Ensino, os professores dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, cada um no horário da turma que atua conforme o cronograma abaixo:

HORÁRIO

TURMA

11:55 às 12:30 - 3º ano Téc. em Plásticos

Tatiana Weber
Diretora-geral “Pro Tempore”



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

EDITAIS

EDITAL Nº. 08/ 2013 – IFRS - Câmpus Caxias do Sul

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DE ALUNOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO PARA OS NÚCLEOS

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE”, do Instituto Federal do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, juntamente com a Coordenadoria de Extensão, TORNA PÚBLICO a realização de seleção para alunos bolsistas nos núcleos, nos termos deste Edital:

1 DO OBJETO

1.1 O presente Edital visa a seleção de bolsistas para atuarem no Núcleo de Atendimento à Portadores de Necessidades Especiais (NAPNE) e Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) no Câmpus Caxias do Sul.

2 DAS MODALIDADES DE BOLSAS

2.1 As Bolsas de Extensão são divididas em duas modalidades:

I - Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEES), destinada exclusivamente aos alunos de cursos de nível superior do Câmpus Caxias do Sul.

II - Bolsa de Extensão do Ensino Técnico (BEET), destinada exclusivamente aos alunos de cursos técnicos de nível médio do Câmpus Caxias do Sul.

3 DO VALOR MENSAL E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

3.1 A remuneração das bolsas de extensão serão de 10 horas semanais e o valor da bolsa é de R\$ 250,00.

3.2 A vigência das bolsas é de 01 de julho a 31 de dezembro de 2013, estando condicionada à entrega de toda a documentação prevista no presente Edital.

4 DO PAGAMENTO DOS BOLSISTAS

4.1 O pagamento dos bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que a Declaração de Assiduidade do bolsista seja entregue pelo coordenador da ação, à Coordenação de Extensão, até o primeiro dia do mês subsequente.

Parágrafo único. A documentação a que se refere o caput deste artigo diz respeito à declaração de assiduidade (controle de frequência) do bolsista.

5 DOS REQUISITOS E DEVERES DO BOLSISTA

5.1 São requisitos para os candidatos às bolsas BEES e BEET:

I - Estar regularmente matriculado e frequentando um curso do IFRS Câmpus Caxias do Sul;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

- II - Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais;
III - Estar apto a dedicar as horas semanais necessárias, previstas no programa/projeto a que está vinculada a ação de extensão, sob a responsabilidade do coordenador da ação.

5.2 São deveres do bolsista:

- I - Zelar pela qualidade acadêmica da ação de extensão;
II - Participar de todas as atividades programadas pelo orientador;
III - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
IV - Apresentar à Coordenação de Extensão, com a anuência do coordenador da ação, após cumprida a metade da vigência da bolsa, o relatório parcial de atividades, e ao término da ação, o relatório final, ambos em formulário específico, para que a CGAE possa verificar o acesso aos métodos e aos processos desenvolvidos na ação;
V - Apresentar trabalhos em eventos previamente definidos, relativos à ação extensionista que participa;
VI - Apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico, definidos pela CGAE;
VII - Fazer referência à sua condição de bolsista BEES ou BEET do IFRS, nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos;
VIII - Criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma *Lattes*, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
IX - Cumprir outras exigências estabelecidas pela instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

6 DAS VAGAS E SELEÇÃO

6.1 A distribuição e os pré-requisitos das vagas para bolsistas de Extensão, das modalidades BEES e BEET encontram-se a seguir:

Núcleo	Bolsa concedida	Modalidade da bolsa	Coordenador do Núcleo	Forma de seleção
NEABI	1	BEES ou BEET	Olavo Ramalho Marques	Entrevista
NAPNE	1	BEES ou BEET	Kelen Berra de Mello	Entrevista

6.2 A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do coordenador de cada núcleo, bem como a divulgação das datas e horários da mesma e o encaminhamento dos resultados finais à Coordenação de Extensão.

6.3 O coordenador do núcleo deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do programa/projeto.

6.4 O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada através deste Edital. Dessa maneira, o segundo colocado na vaga da bolsa ocupará o lugar do primeiro e assim sucessivamente.

6.5 Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o coordenador do projeto de pesquisa deverá solicitar formalmente a abertura de novo Edital para executar o processo de seleção, junto à Coordenação de Extensão do Câmpus Caxias do Sul.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

7 DAS INSCRIÇÕES

7.1 Cabe a cada candidato à bolsa fazer a inscrição junto ao coordenador do projeto de acordo com as datas do cronograma;

7.2 Cabe a cada coordenador de programa/projeto realizar a seleção pública de seus bolsistas.

8 DO CRONOGRAMA

8.1 São etapas previstas para a seleção de bolsistas e início das atividades dos candidatos selecionados:

Etapas	Data	Responsável
Publicação do Edital para seleção de Bolsistas de Extensão	05/06/2013	Coordenação de Extensão
Período de inscrição dos candidatos junto ao coordenador dos núcleo	10/06/2013 e 11/06/2013	Coordenador do Núcleo
Período para seleção de bolsistas	13/06/2013 a 14/06/2013	Coordenador do Núcleo
Entrega do resultado da seleção dos bolsistas à Coordenação de Extensão	17/06/2013	Coordenador do Núcleo
Divulgação dos bolsistas selecionados	19/06/2013	Coordenação de Extensão
Submissão dos recursos	20/06/2013	Candidato (opcional)
Homologação final do resultado da seleção de bolsistas	21/06/2013	Coordenação de Extensão
Entrega da documentação dos bolsistas selecionados na Coordenação de Extensão	Até 28/06/2013	Coordenador do Núcleo
Início das atividades dos bolsistas	01/07/2013	Coordenador do Núcleo

9 DAS HIPÓTESES DE DESLIGAMENTO

9.1 O bolsista será desligado do programa/projeto de bolsa nos seguintes casos:

I - a pedido;

II - conclusão, trancamento de matrícula ou desistência do curso;

III - falta grave de acordo com as normas regimentais da instituição;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

IV - não assiduidade às atividades propostas no programa/projeto.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Não serão aceitas propostas fora do prazo ou em desacordo com as exigências do Edital.

10.2 Os formulários a serem utilizados (Formulário de Cadastro de bolsista de extensão, Termo de compromisso do bolsista de extensão ou de seu responsável legal, Declaração de assiduidade do bolsista de extensão, Relatório parcial de bolsista de extensão, Relatório Final de bolsista de extensão, Solicitação de desligamento de bolsista de extensão, Solicitação de indicação e substituição de bolsista de extensão) devem ser os vigentes estabelecidos por Instrução Normativa N° 04/2013 da Pró-reitoria de Extensão.

10.3 Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à Coordenador de Extensão do Câmpus Caxias do Sul, em até três dias úteis após a sua publicação, sendo a decisão final irreversível.

10.4 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Câmpus Caxias do Sul, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.5 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação de Extensão, juntamente com a CGAE do Câmpus Caxias do Sul.

Caxias do Sul, 05 de junho de 2013.

Kelen Berra de Mello
Coordenadora de Extensão

Tatiana Weber
Diretora-geral “Pro Tempore”



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

EDITAL Nº 09, DE 24 DE JUNHO DE 2013

PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE”, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, juntamente com a Comissão de Ensino, TORNAM PÚBLICO a realização de seleção para o Programa de Monitoria Acadêmica 2013.

1. NORMAS GERAIS

1.1 O processo de seleção para as vagas do Programa de Monitoria Acadêmica, coordenado pela Comissão de Ensino do Câmpus, objetiva selecionar e classificar candidatos para as vagas de monitoria acadêmica.

1.2 Serão ofertadas 25 vagas de monitoria acadêmica, assim distribuídas:

Área	Vagas
Física	3
	3
Química	3
	3
Matemática	3
	3
Português	3
Desenho Técnico	3
Tecnologia Mecânica	1

1.3 A carga horária do monitor será de 08 (oito) horas semanais, a serem cumpridas conforme atividades programadas pelo professor orientador.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

1.4 O aluno monitor não receberá nenhum recurso financeiro para tal, caracterizando suas atividades como monitoria voluntária.

1.5 O período de vigência da monitoria é de **09/07/2013 a 20/12/2013**.

2. REQUISITOS

2.1 Para participar do processo de seleção do Programa de Monitoria Acadêmica, o candidato deverá:

- a) estar regularmente matriculado em um dos cursos técnicos ou superiores do Campus IFRS Caxias do Sul;
- b) estar frequentando regularmente o curso;
- c) ter o comprovante de aprovação da disciplina na qual é candidato à monitor, verificado através da análise do currículo escolar do IFRS Caxias do Sul.

3. CRONOGRAMA

O cronograma está assim definido:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
24/06	Publicação do Edital	Murais e site do Campus
25/06 a 01/07	Inscrições	Coordenação de Ensino
03/07	Publicação do cronograma de entrevistas	Murais do Campus
04 e 05/07	Realização das entrevistas	Salas de aula e laboratórios
08/07	Publicação do resultado	Murais do Campus
09/07	Efetivação da monitoria	Coordenação Pedagógica

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas de **25/06 a 01/07/2013**, das 09h00 às 21h00min, na Coordenação de Ensino do Campus.

4.2 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a realização de sua inscrição:

- a) Documento de identidade;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

- b) Comprovante de matrícula (a ser fornecido pelo Setor de Registros Escolares);
- c) Atestado de frequência (a ser fornecido pelo Setor de Registros Escolares);
- d) Curriculum Vitae.

5. SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção do Programa de Monitoria Acadêmica será realizado de **04/07/2013** a **05/07/2013**, conforme cronograma a ser divulgado nos murais do IFRS - Campus Caxias do Sul.

5.2 O processo de seleção é composta por:

- a) análise curricular;
- b) entrevista.

5.3 A análise curricular e entrevista será realizada por banca composta pelo professor orientador e por outro professor da área e/ou curso.

5.4. A pontuação da entrevista será expressa por nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

5.5 O candidato que não comparecer na data e horário agendado para a entrevista, será desclassificado da seleção.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação final do processo de seleção do Programa de Monitoria Acadêmica será divulgado no site do IFRS – Campus Caxias do Sul, no dia **08/07/2013**.

6.2 A classificação final será em ordem decrescente da nota final obtida pelo candidato.

7. EFETIVAÇÃO DA MONITORIA

7.1 Para a efetivação da monitoria, o candidato selecionado deverá entregar na Coordenação Pedagógica do Campus, no dia 09/07/2013, no horário das 14h às 20h, os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do Comprovante de residência;
- c) Formulário de dados do monitor preenchido e assinado (anexo I).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

7.1.1 O candidato selecionado que não comparecer no dia 09/07/2013 para efetivar a monitoria, será automaticamente excluído do Programa, sendo chamado para a sua vaga o seguinte candidato classificado.

7.2 O monitor que trancar ou cancelar sua matrícula, que concluir o curso, ou ainda que abandonar o curso durante o período de vigência da monitoria, será automaticamente desligado do Programa de Monitoria Acadêmica.

7.3 No caso do monitor não permanecer no Programa de Monitoria Acadêmica durante todo o período de vigência da monitoria será chamado o seguinte candidato classificado, conforme listagem de classificação final.

8. CERTIFICAÇÃO

8.1 O monitor que permanecer no Programa de Monitoria Acadêmica durante o período de vigência da monitoria receberá certificado de participação.

8.2 O monitor que permanecer no Programa de Monitoria Acadêmica em tempo inferior ao período de vigência da monitoria receberá atestado de participação.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Programa de Monitoria Acadêmica.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Ensino do IFRS – Câmpus Caxias do Sul.

9.3 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para o Programa de Monitoria Acadêmica 2013, revogadas as disposições em contrário.

Caxias do Sul, 24 de junho de 2013

Tatiana Weber
Diretora-geral “Pro Tempore”



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ANEXO I

Dados do monitor

Nome: _____

Disciplina de atuação na monitoria: _____

Sexo: () M () F Data de Nascimento: ____/____/____

Estado civil: _____

Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____

CPF: _____

Identidade: _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

CEP: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Curso: _____

Matrícula: _____

Assinatura do Monitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

DIÁRIAS

Campus Caxias do Sul

Período Solicitado : 03/06/2013 à 28/06/2013

Nome: FABIANO DORNELLES RAMOS

Função:

Período da Viagem: 10/06/2013 à 10/06/2013

Destino: Caxias do Sul / Canoas / Caxias do Sul

Número da Requisição: 001404/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação GT CPPD

Campus Caxias do Sul

Nome: FABIANO DORNELLES
RAMOS

Função:

Período da Viagem: 12/06/2013 à 12/06/2013

Destino:

Número da Requisição: 001405/13

Valor das Diárias (R\$): 89,25

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação GT CPPD

Campus Caxias do Sul

Nome: ISABEL CASTRO DUARTE

Função:

Período da Viagem: 10/06/2013 à 14/06/2013

Destino: Caxias do Sul / Porto Alegre / Caxias do Sul

Número da Requisição: 001290/13

Valor das Diárias (R\$): 966,03

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participação no curso de licitações e contratos na centresaf/RS - Porto Alegre

Campus Caxias do Sul

Nome: VINICIUS RAFAEL MACHADO

Função:

Período da Viagem: 10/06/2013 à 14/06/2013

Destino: Caxias do Sul / Porto Alegre / Caxias do Sul

Número da Requisição: 001322/13



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

Valor das Diárias (R\$): 966,03

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participação no Curso de Licitações e contratos na Centresaf/RS - Porto Alegre

Campus Caxias do Sul

Nome: BRUNO BUENO

Função:

Período da Viagem: 21/06/2013 à 21/06/2013

Destino: Caxias do Sul / Porto Alegre / Caxias do Sul

Número da Requisição: 001484/13

Valor das Diárias (R\$): 81,68

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Curso de gestão de frotas de veículos oficiais na ESAF.

Campus Caxias do Sul

Nome: BRUNO BUENO

Função:

Período da Viagem: 20/06/2013 à 20/06/2013

Destino: Caxias do Sul / Porto Alegre / Caxias do Sul

Número da Requisição: 001487/13

Valor das Diárias (R\$): 81,68

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: curso de gestão de frotas de veículos oficiais na ESAF.

Campus Caxias do Sul

Nome: VALDINEI MARCOLLA

Função:

Período da Viagem: 19/06/2013 à 21/06/2013

Destino: Caxias do Sul / Porto Alegre / Caxias do Sul

**Número da
Requisição:** 001497/13

**Valor das Diárias
(R\$):** 575,14

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Curso de Extensão em Gestão do Pronatec, ofertado pela Rede Escola de Governo, através da FDRH.

Campus Caxias do Sul

Nome: TATIANA WEBER

Função: CD-0002



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

Período da Viagem: 18/06/2013 à 19/06/2013
Destino: Caxias do Sul / Porto Alegre / Caxias do Sul
Número da Requisição: 001552/13
Valor das Diárias (R\$): 346,79
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião do colégio de dirigentes dia 18/06 e reunião com membros da Missão Associação das Community Colleges Canadenses dia 19/06, às 09:00, ambos na cidade de Porto Alegre.

Campus Caxias do Sul

Nome:RODRIGO ERNESTO SCHROER

Função:CD-0004

Período da Viagem:29/06/2013 à 30/06/2013

Destino:Caxias do Sul / Arroio do Sal / Caxias do Sul

Número da Requisição:001771/13

Valor das Diárias (R\$):317,25

Objetivo:Nacional – Encontro/Seminário

Descrição:Participação Formatura Certific Arroio do Sal.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

FÉRIAS

Alessandra Aragon Nevado: 17 a 28/06/2013

Ana Lethea da Cunha Possa: 24/06 a 06/07/2013

ANIVERSARIANTES

Servidor	Dia
Tatiana Weber	4
Bruno Bueno	5
Antônio Fernando Burkert Bueno	18
Francisco Leandro Barbosa	22
Alex Rosa da Silva	23
Edimárcio Testa	29
Eduardo de Oliveira da Silva	29